

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
ESTADO DE ALAGOAS**

PORTARIA GRA/AL Nº 13728, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016.

RESOLVE:

I - Designar como EQUIPE DE APOIO, que auxiliará na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 05/2021 - Contratação de serviços terceirizados de natureza contínua e indireta de MANUTENÇÃO PREDIAL, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais e todas as máquinas, ferramentas e equipamentos necessários, bem como a realização de serviços eventuais diversos nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela GRA/AL, PFN/AL, SPU/AL, CGU/AL E SRTb/AL, os servidores: ALBINO PIMENTEL DE PAIVA, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE 2192443, CPF: 227.952.864-91; ABRAÃO CAVALCANTI MOURA, Profissional de Serviço Aeroportuário, Matrícula SIAPE 3162951, CPF: 802.943.084-15 e THIAGO SANTOS MEDEIROS, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE 1776246, CPF: 056.467.914-30..

II - Publique-se no e-BPS/ME;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

TERMO DE APOSTILAMENTO GRA/AL, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas acertam entre si a repactuação de preço dos serviços contratados, com fundamento no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e em cumprimento ao disposto na **Cláusula Terceira – Do Preço e Cláusula Sexta – Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo do Contrato nº 10/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **GERÊNCIA DA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS –GRA/ME/AL**, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0004-94, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 16, Centro, Maceió/Alagoas, CEP: 57020-130, neste ato representado pelo Gerente da GRA/AL, Senhor **Marco Aurélio Neiva Martins**, portador da Cédula de Identidade nº 587.445, expedida pela SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 221.966.091-53, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XIX, Art. 86 da Portaria SPOA/SE/MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2020, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº **07.432.517/0001-07**, com sede na Alameda Ásia, 201 - Conjunto B - 1º e 2º Andar - Polo Empresarial Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06543-312, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato originário, que tem como data-base o mês de janeiro/2021.

Art. 2º O índice a ser utilizado é o **ICTI**, no percentual de **7,42%**.

Art. 3º O valor mensal passará de **R\$ 803,13 (oitocentos e três reais e treze centavos)** para **R\$ 862,72 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 41.410,80 (quarenta e um mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)**.

Art. 4º O valor retroativo estimado, para o presente reajuste, é de **R\$ 869,28 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, referente ao período de julho/20 a outubro/21.

Art. 5º Deverá ser apresentada garantia contratual no valor de **R\$ 2.070,54** (dois mil setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 5º O reajuste produzirá efeitos a partir de **01/01/2021**.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA**

DESPACHO SRA/BA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº 10580.007595/2002-74

Face ao que dispõe o artigo 87, da Lei nº 8.112/1990, e Resolução do Senado Federal nº 35, de 03/09/1999, publicada no DOU da mesma data, somos pela fruição do gozo da Licença Prêmio requerida pela servidora Leila Campos Carvalho, conforme autorizado no presente processo, por (30) trinta dias, no período de 15/01/2022 a 16/02/2022, referente ao quinquênio de 08/03/1983 a 08/03/1988.

Tornar sem efeito o Despacho SRA-BA-SEATI (doc SEI 20439351), publicado no e-BPS do dia 23 de novembro de 2021, tendo em vista a servidora ter férias homologadas para o mesmo período.

NÍVEA LIMA DOS SANTOS

PORTARIA SRA/BA Nº 13844, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas por Delegação de Competência, através da Portaria SE nº 284 de 31/01/2019, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização decorrente da Pregão Eletrônico nº05/2021, Contrato nº 08/2021, firmado entre a SRA/ME/BA e a Empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 58.619.404/0008-14, Processo nº 12804.100973/2020-23, que tem por objeto Contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos de rede: switches de borda (acesso) e transceivers diversos para provimento da infraestrutura da rede local do Ministério da Economia, compreendendo serviços de instalação, configuração e suporte técnico da solução com garantia de 60 meses.

I) Gestor do contrato:

Titular: Jailson Alves Pereira, CPF - 501.088.325-20 - Titular - Matrícula SIAPE nº 1062550

Substituto: Marcia Adrienne Carvalho Souza, CPF - 729.047.805-30 - Matrícula SIAPE nº 1173807

II) Fiscais Requisitantes:

Titular: Vilson da Silva Santos Junior - CPF nº 619.376.811-49 - Matrícula SIAPE nº 2171436

Substituto: Arlem Santana - CPF nº 602.239.791-04 - Matrícula SIAPE nº 1150892

Titular: Mauro Tapajós Santos - CPF nº 552.077.901-53 - Matrícula SIAPE nº 1858740

Substituto: Ramom Gomes Brandão - CPF nº 964.208.711-15 - Matrícula SIAPE nº 1858814

Titular: Eugenio Souto Pereira, Matrícula SIAPE nº 1822458, CPF: 310.230.531-87

Substituto: José Adilson Alves Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1334054, CPF: 706.755.461-68

III) Fiscais Técnicos:

Titular: Maria Verônica Souza Nogueira - CPF nº 012.252.061-03 - Matrícula SIAPE nº 1991006

Substituto: Eduardo Viana Gouvêa - CPF nº 834.140.611-04 - Matrícula SIAPE nº 1990084

Titular: Monade Rassa Souza Costa - CPF nº 042.659.886-52 - Matrícula SIAPE nº 2781187

Substituto: Alexandre de Castro Goulart - CPF nº 000.659.147-75 - Matrícula SIAPE nº 1917871

Titular: Francisco Marcelo Marques Lima, Matrícula SIAPE nº 1560157, CPF: 807.837.831-91

Substituto: Magnus Apolinário de Andrade, Matrícula SIAPE nº 1822549, CPF: 730.629.791-00

Art. 2º Os servidores deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 e o Manual Fiscalização de Contratos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Economia.

Art. 3º -Revoga-se a portaria 12760 de 27 de outubro de 2021

Art. 4º -Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.